



Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.059

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO N.º 2.555/87, ACRES-
 CENTANDO LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLERS.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 46
 DE 18/06/94

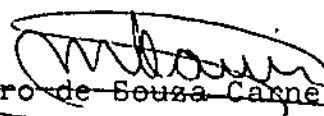
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica alterado o Anexo I do Decreto N.º 2.555/87, acrescentando-se os seguintes itens:

PONTO	LOCALIZAÇÃO	TRAILLER
	Av. Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, em frente ao n.º 310, Centro.	01
	Rua 560, em frente ao n.º 212 - Bairro Jardim Paraíba.	01
	Rua Francisco Caetano Pereira, esquina com Rua Cinco, no Bairro Brasilândia.	01

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 1994


 Ver. Mário Ribeiro de Souza Carneiro Neto
 PRESIDENTE



Projeto de Lei N.º 031/94
 Autor: Ver. Carlos Sérgio Fumian
 krs/.